



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
7 DE MAIO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. INDICAÇÃO Nº 35/2024: indica ao prefeito que seja realizado calçamento ou asfalto da estrada atrás do Zanotti Café que dá acesso ao Espaço de Festas, no Bairro Aeroporto.

Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos).

2. INDICAÇÃO Nº 38/2024: indica ao prefeito a implantação de sinalização de mão única na Rua Ibirapu, próximo à unidade de saúde, estabelecendo nesta, estacionamento permitido somente para ambulâncias, e sinalização de mão única na Rua Boa Vista, próximo ao Colégio Veneciano, instalando nesta também locais com sinalização de parada de ônibus.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

3. INDICAÇÃO Nº 39/2024: indica ao prefeito que forneça o cordão de girassol às pessoas de baixa renda que tenham alguma deficiência, transtorno ou doença oculta, a fim de facilitar que essas pessoas sejam devidamente identificadas e tenham seus direitos garantidos, principalmente o direito ao atendimento preferencial.

Iniciativa: Vereador Roan Roger Gomes Marques (PSD).

Publicado no Atrio da
Câmara Municipal
Em 03/05/2024 às 12:20 horas
Subsc.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 21/2024 que institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras demências e aos seus familiares, de iniciativa do Vereador Damião Bonomette (PRD). Parecer pela aprovação.
5. ATA da Sessão Ordinária de 23 de abril de 2024.
6. ATA da Sessão Ordinária de 30 de abril de 2024.

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 21/2024: institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras demências e aos seus familiares, de iniciativa do Vereador Damião Bonomette (PRD).

PARECER da Comissão Permanente de CLJRF pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 21/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de maio de 2024; 70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

Publicado no site da
Câmara Municipal
Em 03/05/2024, às 12:30 horas
C. Olios